

  
**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, Nº 344 Fone: 3345-1519 CEP. 78.175-000 Poconé – MT.

Ata da 21ª Reunião da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, em, 18 de novembro de 2015.

Aos dezoito dias do mês de novembro ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso, no Gabinete da Presidência, às 09h0min, presidida pela vereadora Ornella Rosário Proença Moraes Falcão, do PSD, Presidente, presentes os vereadores José Correa Filho “Zé Correa”, do PR, Manoel Messias Ramalho Neves, do PSD, membros eleitos e empossados na 88ª Sessão Ordinária da Legislatura: 2013/2016, realizada em 02 de fevereiro de 2015, Deu-se início a 21ª reunião da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, da 3ª Sessão Legislativa/Legislatura: 2013/2016, com a finalidade de concluir análise e emitir parecer sobre os projetos de leis n.ºs 025/2015 dispõe sobre a organização de conselhos gestores nas unidades de saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde do Município de Poconé – MT; 027/2015 alteram as Leis n.ºs 1.736 – PPA 2011/2016, 1.776/2015 LDO/2015, e abre crédito especial na Lei n.º 1.774/2014 LOA/2015; 028/2015 dá nova redação a Lei n.º 1.316 de 01 de setembro de 2003, que cria e obriga a expedição do voucher único pelas agências de turismo no âmbito do município de Poconé – MT; 029/2015 dispõe sobre a transação e o parcelamento de débitos fiscais no mutirão da conciliação do ano de 2015 e dá outras providências; 001/2015 dispõe sobre a criação do cadastro único habitacional no município de Poconé – MT. Pelos Ofícios CM. n.ºs 063, 064, 065, 069, 070/2015 datados de 03 e 09 de novembro de 2015, os projetos foram enviados a comissão para análise e parecer. Pelos Ofícios CJEF. n.º 049, 053/2015 datados de 03 de novembro de 2015 o vereador Zé Correa, do PR, foi designado relator dos projetos de leis n.ºs 025 e 028/2015. Pelos Ofícios CJEF n.ºs 050, 051,052/2015, datados de 03,09 de novembro de 2015, o vereador Messias, do PSD, foi designado relator dos projetos de leis n.ºs 001, 027, 029/2015. Pelo Ofício GVZC. n.º 012/2015 o senhor relator solicita ao assessor jurídico da câmara análise e parecer a constitucionalidade e regularidade do projeto de lei n.º 025/2015. Pelo Parecer Jurídico AJ n.º 64/2015 o assessor manifesta pela constitucionalidade e legalidade da matéria. Pelo Ofício GVMM n.º 026/2015 o senhor relator solicita ao presidente da câmara municipal para interceder junto ao Poder Executivo para fazer comparecer na Comissão no dia 13 de novembro de 2015 um representante da secretaria municipal de Assistência Social, Emprego e Renda para fazer esclarecimentos a respeito da aplicabilidade dos recursos no P.T.S. do Residencial Guatós I e II. Pelo Ofício CM. n.º 491/2015 o presidente da câmara intercede junto ao Poder Executivo e no dia marcado comparece na Comissão o senhor secretário municipal de Assistência Social, Emprego e Renda e apresenta a proposta da aplicabilidade dos recursos no projeto técnico social. Pelos Ofícios GVMM n.ºs 027/2015 o senhor relator solicita análise e parecer sobre a constitucionalidade e regularidade dos projetos de leis n.ºs 001, 027 e 029/2015. Pelos Pareceres Jurídicos AJ. n.ºs 065, 067, 068/2015 o assessor manifesta pela regularidade e constitucionalidade dos projetos. Da análise, os senhores relatores opinam favoráveis a tramitação dos projetos de leis. Acompanhando os pareceres dos senhores relatores a Comissão emite os Pareceres n.ºs 028, 029, 030, 031 e 032/2015, favoráveis a aprovação das matérias. Não havendo mais matéria para ser analisada na presente reunião, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Naiany Giselle da Costa Gomes, Assessora das Comissões Permanentes do Poder Legislativo, lavrei esta Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.



